1



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. Realizada ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete. com início em segunda chamada ás nove horas na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, nº183 - Centro Histórico de Santos. Item único - Item I - Avaliação da Rede Muncipal de Educação com relação a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na educação. O senhor Presidente, Edmir Nascimento cumprimenta os presentes e dá início aos trabalhos esclarecendo a situação do atendimento educacional de crianças e adolescentes com deficiência no município no sentindo de dialogar com a saúde mental, estando presente a Sra. Eva Mendes, presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, também para contribuir com as discussões. A Seduc está aqui representada pela Sra. Celia Maria Plaza, Chefe de Seção de Educação Especial - SEDESP, que apresenta os Serviço da SEDESP e como está funcionando atualmente. Presente, também a Sra. Cristina Fernandes dos Santos Soares. Secretária Adjunta Da Secretaria Municipal de Educação. Sr. Edmir esclarece que a demora no atendimento e a exigência de laudo são questões que gostaria que fossem esclarecidas pelas representantes da Seduc. O conselheiro Tutelar - CT Gian Karlo Xavier solicita esclarecimentos sobre a falta de professor mediador nas escolas municipais. CT Luana De Maria sita situação de aluno com quadro psiquiátrico em atendimento no Tô Ligado em que a Seduc exigiu laudo para dispor do professor mediador Sra. Cristina e Sra. Célia, representantes da SEDUC esclarecem que 908 alunos na rede municipal de educação, e que são quase dois professores mediadores por aluno. Apresentam os projetos que estão em funcionamento nas escolas para atendimentos de alunos com deficiência, destacando os AEE, salas de recursos e os Professores Mediadores, além de um programa de formação contínua que este ano priorizou o TEA- Transtornos do Expectro Autista, devido ao grande número de alunos com esse diagnóstico na Rede. Segundo as representantes da Seduc os professores do AEE são uma referência na escola e orientam os demais professores, atendem os alunos nas salas de recursos e que em 2018 não haverá diminuição no número de professores mediadores e sim haverá uma avaliação das escolas, sendo elaborado um relatório, que não incluirá necessariamente a existência de um laudo médico para que a criança seja atendida pelo professor mediador. A partir dos esclarecimentos, a Sra. Viviane Psicóloga do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil - CAPSI reforça que a Seduc exige sim o laudo e destaca a situação do professor, o que ele passa em sala de aula, alerta ainda que trabalha-se na lógica de enquadrar a criança a um diagnóstico para que ela possa ser atendida, destaca a situação dos horários reduzidos na escola, destaca ainda que os casos graves não são o maior problema, mas sim aquela criança que não está clara sua necessidade de atendimento. CT Roselaine Gama destaca a situação das crianças com problemas comportamentais que frequentam escolas integrais e que quase a metade dos alunos estão em período integral por escolha dos pais e que muitas vezes isso é uma violação de direitos. Cita casos de suspensão de alunos em razão de problemas comportamentais e que laudo não os enquadra no direito a ter professor mediador em sala, e o professor precisa dar conta sozinho das situações geradas em sala em razão da agressividade dos alunos. A respeito de suspensões de alunos, a Sra. Cristina ressalta que a Seduc não aprova e nem orienta esse procedimento e que trata-se de uma decisão equivocada da escola, e que a transferência compulsória do aluno é discutida em conselho de escola e só é aprovada depois que tentou-se de tudo e pela integridade do aluno, o mesmo é transferido. A Assistente Social Cristina A. De Souza do Napne destaca a situação de alunos com deficiência intelectual entre 15 e 17 (quinze e dezessete) anos, que frequentam escolas estaduais e que estão desistindo de frequentar a escola em razão de bulling e porque ficam várias horas e dias fazendo atividades repetitivas e pergunta que inclusão é essa? Sra. Bruna, Chefe de Seção do CAPS- Centro, destaca que a situação das crianças que tem diversas dificuldades provoca uma busca incessante da Seduc pelo laudo, pois o nome da doença é que irá determinar que tipo de recurso na rede de ensino será ofertado à ela. Refere que isso é muito prejudicial para a criança e sua família. Sra. Eva ressalta que o CME não tem conhecimento e tão pouco participa da construção dos documentos elaborados pela Seduc, ficando à revelia das decisões e por isso não conseque avançar na construção de políticas públicas educacionais no município. Ressalta ainda que essa construção deve ser feita em conjunto com o CME, sendo que o Conselho precisa deliberar sobre tudo. SR. Rubens, do CER-II apresenta algumas questões que são por conta do laudo: relata que a família procura o CER em busca do laudo dizendo que uma exigência da escola, e que há casos em que a criança não possui deficiência mas tem laudo de deficiente, cita



casos em que a criança tem menos de três anos e o diagnóstico é alterado após essa idade, e casos de doencas mentais que recebem orientacões diferentes da Seduc. A Sra. Lúcia Helena Zuffo, Assessora da Vereadora Audrey Kleys relata ter recebido várias queixas de ausência de mediadores nas escolas e que esse atendimento está falho por isso está ocorrendo redução no horário de atendimento dessas crianças na escola e que devido ás denúncias, haverá uma audiência pública sobre a inclusão no. A esse respeito a Sra. Célia esclarece que a redução de horário não é uma orientação da Seduc e destaca que primeiro vem a pessoa depois a deficiência. Sra. Lúcia Tavares, sugere que diante de procedimentos equivocados por parte de gestores das escolas e considerando os casos destacados, sugere que haia uma formação com equipes gestoras e um alinhamento sobre quais são os procedimentos padrão que devem ser seguidos, a fim de evitar a violência Institucional, sugere ainda que no plano de formação dos professores de 2018 seja rediscutido o Programa Escola Total, considerando o direito do aluno e dos pais sobre a escolha de frequentar o período integral ou parcial, sem que seja forçado a deixar a escola que está próxima a sua residência devido não desejar ou necessitar do período integral. Chama ainda a atenção para a situação de crianças com ou sem laudo matriculadas nas Unidades Subvencionadas de Educação Infantil, destacando que essas escolas não dispõem de professores mediadores ou qualquer outro apoio no atendimento educacional. Sra. Luci refere que deveriam ser convidados para discussão sobre o tema a Rede de Ensino, a Defensoria Pública, a Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Santos, Secretaria de Saúde e de Assistência Social; argumenta ainda que o Conselho Municipal de Educação inicie o debate sobre a presença do Psicólogo e do Assistente Social no quadro efetivo tanto nas escolas municipais quanto nas estaduais, pois o professor mediador não tem formação para realizar anamneses, fazer contato com as famílias e avaliações psicológicas, finaliza sugerindo o envio de ofícios aos Conselho Regional de Serviço Social para que voltem a participar do CMDCA, e que também as entidades que recebem recursos do FMDCA frequentem as reuniões do CMDCA. Nesata assembleia foram definidos os seguintes encaminhamentos:1. Envio de ofício à Seduc solicitando informações sobre o número de crianças com deficiências atendidas nas Unidades de Educação Subvencionadas à Seduc; 2. Formação para gestores com o objetivo de garantir o protocolo de atendimento das crianças e adolescentes com deficiência na rede de educação; 3. capacitação para o correto preenchimento da FICAI; 4. Criação de uma comissão composta por CME, CMDCA e Seduc para afinar a comunicação e compreensão das políticas públicas de inclusão escolar. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia às 11h. Eu, Lúcia Aparecida dos Santos Tavares, 1ª Secretária lavrei a presente ata.

91 92 93

57

58

59

60

61 62

63

64

65 66

67 68

69

70

71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87 88

89

90

94 95

96

## EDMIR SANTOS NASCIMENTO LUCIA APARECIDA DOS SANTOS TAVARES

97 Presidente 1ª Secretária